

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

Aos dezessete dias de fevereiro do ano de dois mil e dezessete no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.939.276/0001-66 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) lote(s) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 008/2017.

MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	60.000	UN.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MEDIA - Com fibras de celulose, gel absorvente, aloe vera, cobertura filtrante, barreiras laterais, antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis, hipoalergênicas, formato anantômico e antimicol. Embaladas e reembaladas de acordo com a praxe do fabricante (pacotes com até 30 unidades, lote, data de fabricação e validade)	1,140	68.400,00
VALOR TOTAL				68.400,00	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua rio Missouri, 61, Jardim Figueira, Amparo/SP

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no



edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB Prefeito Municipal

Empresa: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES

LTDA

CNPJ: 48.939.276/0001-66 Endereço: Av. Henry Ford, 1158 Parque da Mooca – São Paulo/SP

CEP 03.109-000

Representante: Davi dos Santos Pedrozo

RG: 13.646.660 CPF: 060.370.778-51

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER RG. 7.963.019 2 – MARIA SILVA BERGO GUERRA RG. 44.099.946-7